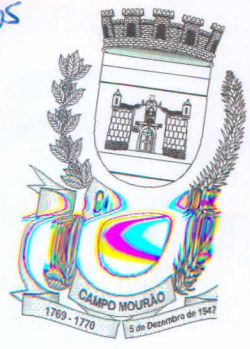


11.11.05

2865 - Prof Nelson Tureck



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PSL

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 1965/2005  
Campo Mourão, 03/10/05 Horas 16:56

Glin  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 17/10/05  
PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

14/10/05

[Signature]  
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, de conformidade com o artigo 137, inciso III do nosso Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o número de terrenos doados pelo Município no período de 1996 a 2004.
2. Quem foram os beneficiados e qual a finalidade?
3. Em que período do ano foi realizado o maior número de doações.
4. Foi cumprida a legislação pertinente.
5. Enviar cópias dos documentos de doação dos terrenos.

Justificativa:

O objetivo de nosso questionamento é meramente informativo. Acreditamos que o Município pode realizar um levantamento dessa natureza uma vez que possui todos os documentos arquivados.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 5 de outubro de 2005.

Ademir Franco de Lima  
ADEMIR FRANCO DE LIMA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSL

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1965/2005

Campo Mourão, 05/10/05 Horas 16:36

Alina  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

14/10/05

[Signature]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>17/10/05</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que o presente subscreve, de conformidade com o artigo 137, inciso III do nosso Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de **ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, solicitando as seguintes informações:**

1. Qual o número de terrenos doados pelo Município no período de 1996 a 2004.
2. Quem foram os beneficiados e qual a finalidade?
3. Em que período do ano foi realizado maior número de doações.
4. Foi cumprida a legislação pertinente.

*maria →*

5. Envio de cópias dos documentos <sup>de doações</sup> ~~dos terrenos~~ dos terrenos

Justificativa: [Signature]

O objetivo de nosso questionamento é meramente informativo. Acreditamos que o Município pode realizar um levantamento dessa natureza uma vez que possui todos os documentos arquivados.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 5 de outubro de 2005.

[Signature]  
ADEMIR FRANCO DE LIMA

Assessoria Parlamentar PSL.

Req 39 - Prefeito informar da legalidade da doação de terrenos na administração anterior.

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

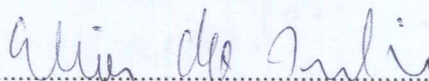
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 13 de OUTUBRO de 2005.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                   |   |             |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº             | _____ /2005       | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2005       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2005 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  | <u>1965</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2005       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2005 |

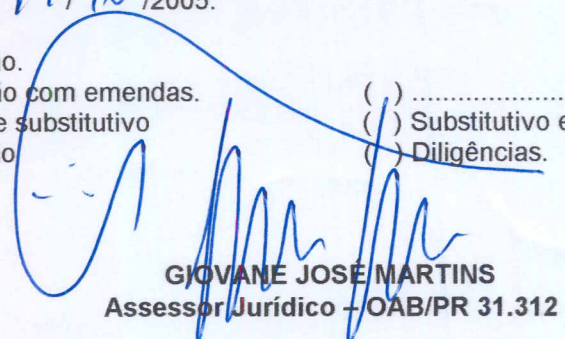
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 14/10 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.



**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312